



Santo Antônio da Patrulha, 22 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n°. 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos que as notas fiscais n.º 366, no valor de R\$ 107.383,20, da empresa Nilo & Almeida Advogados Associados, seja paga fora da ordem cronológica habitual, sobretudo até a data de hoje, visto que houve atraso na emissão do empenho, tendo sido autorizada a emissão da NF somente em 21/12/2023, de serviço prestado em novembro.

Atenciosamente,

Rudinei Ubirajara dos Santos
Fiscal do Contrato

Cléia Juçara Airoidi
Ciente da Secretária da Administração e Finanças

Ezequiel Peixoto Muniz
Ciente do Prefeito Municipal em exercício